

LEI Nº 3.290, DE 30/03/2010.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA APOIAR FINANCEIRAMENTE A FEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio e a repassar o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), sob forma de “Contribuições” à Federação de Beach Soccer do Espírito Santo, para assegurar a participação da Seleção Aracruzense no 11º Campeonato de Futebol de Areia, a ser realizado no município de Cariacica / ES no período de 03 de abril a 01 de maio de 2010, conforme Plano de Trabalho – 2010 da referida Entidade.

Art.2º- Os recursos destinados à cobertura da presente despesa correrão a conta da seguinte dotação orçamentária.

<b>22000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTO E LAZER</b>	
22001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTO E LAZER	
27.812.062.2.859 – Apoio ao Esporte Amador, Escolinhas e Quadras	
3335041-00 – Contribuições.....	Fonte: 01 ..... R\$ 9.000,00
<b>TOTAL:.....</b>	<b>R\$ 9.000,00</b>

Art.3º- O repasse dos recursos de que trata o artigo 1º observará o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho – 2010 da Federação de Beach Soccer do Espírito Santo conforme Processo nº. 4175/2010.

Art.4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Março de 2010.

ADEMAR COUTINHO DEVENS  
Prefeito Municipal